



**SINSMC - SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E
SERVIDORES MUNICIPAIS DE COXIM – MS**
CNPJ: 37.182.367/0001-83

Ofício nº 118/2026

Coxim-MS., 15 de setembro de 2026.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Coxim,
Prefeitura Municipal de Coxim,
Ilmos. Srs. Secretários(as) Municipais (em especial à Secretaria Municipal de Saúde).

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO SINDICAL – Rejeição de proposta, aviso de cumprimento de jornada legal e apresentação de contraproposta referente ao Transporte da Saúde.

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Coxim - SINSMC, entidade representativa da categoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem por meio deste documento NOTIFICAR formalmente o Poder Executivo Municipal e INFORMAR a toda a sociedade coxinense e demais interessados sobre as deliberações tomadas pelos servidores que atuam no setor de transporte da saúde.

1. Da Rejeição da Proposta Municipal

Comunicamos que, após deliberação da categoria, os servidores **NÃO ACEITARAM** a proposta apresentada pela Prefeitura Municipal de Coxim referente ao direcionamento e à condução do transporte da saúde no município. A categoria entende que os termos apresentados não atendem às necessidades e aos direitos dos trabalhadores envolvidos, por limitar o pagamento de horas extras o que vai atingir de forma brutal o atendimento a sociedade coxinense.

2. Do Cumprimento do Expediente Legal

Diante do impasse, informamos que os servidores passarão a cumprir estritamente o expediente regular previsto no edital de seus respectivos concursos públicos. O horário de trabalho será rigorosamente observado nos seguintes turnos:

Manhã: Das 07h00 às 11h00:

Tarde: Das 13h00 às 17h00.

Ressaltamos que, dentro do referido expediente, os servidores continuarão atendendo normalmente a qualquer demanda do município, inclusive a realização de viagens que estejam compreendidas dentro deste limite de horário ou inicialmente.

3. Das Exceções (Vaga Zero, Urgência e Emergência)

Tendo em vista a essencialidade do serviço e o compromisso ético dos servidores com a vida e o bem-estar da população coxinense, ficam excluídos dessa limitação de horário os atendimentos de urgência e emergência. (do Hospital) Estas situações excepcionais continuarão sendo prontamente atendidas pela categoria, independentemente do horário, garantindo que nenhum munícipe fique desamparado em momentos críticos.

4. Da Contraproposta e Expectativa de Solução

Por fim, informamos que este Sindicato está encaminhando, de forma oficial, uma contraproposta ao gestor municipal. O documento contém as reivindicações e os termos considerados justos e viáveis pela categoria para a resolução do conflito.

5. Do Atendimento ao Serviço de Transporte do Hospital Regional.

Urge salientar que a decisão acima tomada acoberta também o transporte de passageiro e pacientes do Hospital Regional de Coxim – MS que será igualmente notificado através de seu diretor.

Aguardamos uma análise célere e uma resposta oficial por parte da Prefeitura Municipal, permanecendo abertos ao diálogo para solucionar esta questão da melhor forma possível, resguardando os direitos dos servidores e a qualidade do serviço prestado à sociedade atendendo o povo em sua necessidade de saúde.

Respeitosamente,



Paulo Monteiro
Presidente do SINSMC
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Coxim